



PORTARIA PROEX nº 001 /2020

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 24/2019 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a contar de 04 de abril de 2020, **GABRIELA NAREZI**, matrícula SIAPE nº 1955705, da condição de membro titular da Câmara Técnica de Extensão – CTE, representando o Centro de Formação em Ciências Ambientais – CSC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2020.

Lilian Reichert Coelho
Pró-Reitora de Extensão e
Cultura - PROEX